

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0691/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 491/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, o Setor de Serviços Administrativos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Setor de Serviços Administrativos a função gratificada, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

